



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Avenida 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS
Fone 53.3261.1999



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 071, DE 23 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na complementação de recursos orçamentários para aquisição de um micro-ônibus para Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguarão (APAE), conforme Lei nº 6.484 de 12 de abril de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.117	3.4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente	0001	-	R\$ 50.000,00
2.117	3.4.4.90.52.00.00 Equipamento e material permanente	001	-	R\$ 100.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

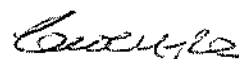
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a rubrica indicada pelo Poder Legislativo (3.4.4.9.0.51.00.00.00 - código reduzido 12-4), e o valor de R\$ 100.000,00 referente a receita proveniente do Convênio nº 813632-2014.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de maio de 2017.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração